

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Criado pela Lei Municipal n.º 1.496/92 – C.G.C. 59.858.274/0001-69

Avenida Domingos Baggio, n.º 983 – Centro ☎ (17) 3836 1775 CEP: 15530-000 Cosmorama–S.P.

**Cada criança, ao nascer, nos traz a mensagem de que
Deus não perdeu ainda a esperança nos homens**

EDITAL N.º 007/2019

Divulgação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva e decisão do recurso interposto do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, conforme disposições do Edital n.º 001/2.019 e alterações posteriores.

A **COMISSÃO ELEITORAL** nomeada pela Resolução n.º 002 de 13 de março de 2.019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cosmorama/SP, Comarca de Tanabi/SP, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Municipal n.º 1.465/1992, alterada pela Lei n.º 3.078 de Abril de 2015 e a Resolução n.º 001/2019 e alterações posteriores, **divulga o Gabarito Definitivo da Prova Objetiva e decisão do recurso interposto** do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, sendo realizado sob a responsabilidade deste Conselho e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas neste Edital, sendo de responsabilidade da empresa SINERGIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SOCIAL LTDA – EPP as divulgações aqui constantes.

Cosmorama, 24 de junho de 2.019.

Comissão Eleitoral

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 1.496/92 – C.G.C. 59.858.274/0001-69

Avenida Domingos Baggio, nº 983 – Centro ☎ (17) 3836 1775 CEP: 15530-000 Cosmorama–S.P.

**Cada criança, ao nascer, nos traz a mensagem de que
Deus não perdeu ainda a esperança nos homens**

ANEXO I

| PROCESSO ESCOLHA CONSELHO TUTELAR 2020/2023 | | | | | | | | |
|--|----|----|----|----|----|----|----|----|
| GABARITO PRELIMINAR | | | | | | | | |
| COSMORAMA/SP – 16 DE JUNHO DE 2019 | | | | | | | | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| C | C | B | B | D | B | A | B | A |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| A | B | C | A | A | D | D | B | A |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| D | B | D | D | B | A | A | C | D |
| 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 |
| A | D | D | C | A | B | A | A | C |
| 37 | 38 | 39 | 40 | | | | | |
| B | B | A | A | | | | | |

RESPOSTA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DO GABARITO DA PROVA DE CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA

A/C

Alessandro Hurtado de Paula

A empresa Sinergia Desenvolvimento Organizacional e Social, inscrita no CNPJ 10.220.966/0001-98, neste ato representado pelo Sr. Emerson Santiago Pereira, vem através desta apresentar resposta a interposição de recurso sobre o resultado de divulgação do gabarito preliminar da prova de conselheiro tutelar, protocolizado em 19 de junho de 2019 pelo Sr. Alessandro Hurtado de Paula.

No pedido de interposição, foi suscitado as questões 04 e 23, no qual consta a resposta a alternativa “D”.

Após verificação da disponibilização do gabarito preliminar, verificou-se que houve um equívoco no ato da digitação deste, “confundindo-se” a alternativa “B”, com a alternativa “D”, em ambas as questões, 04 e 23.

Neste caso, deferimos o pedido interposto e retificamos o gabarito, com a divulgação oficial deste, constando a partir de então na alternativa 04 a resposta “B” e na alternativa 23 a resposta “B”.

Cosmorama/SP, 22 de junho de 2019



Emerson Santiago Pereira

Sinergia Desenvolvimento Organizacional e Social Ltda.